

Referência:25225.000891/2025-57

Assunto: Trata-se da instrução processual com vista ao pagamento da inscrição da servidora **Cristina Maria Gonçalves da Silva**, SIAPE Cadastro e Aposentadoria e Pensão Aplicados ao Sistema SIAPE, a ser promovido pela empresa Empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA CNPJ:21.000.322/0001-00

ATO DE INEXIGIBILIDADE

1. Tendo em vista aos motivos apresentados no Processo Administrativo nº 25225.000891/2025-57, considerando as competências estabelecidas no Art. 20 do Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022 e, considerando a delegação de competência, por meio da Portaria nº 398, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, em 26 de abril de 2024 c/c com a portaria 2.667/2025 de 22/07/2025, DOU de 31/07/2025, **AUTORIZO a contratação em evidência com fundamento na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21 em favor da Empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO, CNPJ:21.000.322/0001-00.**

2. Em razão do acima exposto, reconheço e ratifico o Ato de Inexigibilidade de licitação n.º 01/2025, informando que a referida inexigibilidade de licitação, tem por objeto a inscrição da servidora Cristina Maria Gonçalves da Silva **SIAPE** 6474910, com exercício na Superintendência Estadual de Pernambuco - Suest-PE/DIGEP-PE, para participar do curso - "SIAPE Cadastro e Aposentadoria e Pensão Aplicados ao Sistema SIAPE. a ser realizado de modalidade presencial, na cidade de Brasília -DF, no período de 24 a 28/11/2025", tendo como promotora do evento a empresa - PRIORE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO, CNPJ 21.000.322/0001-00, *cuja despesa importa em R\$ 5.097,00 (Cinco mil e noventa e sete reais).*

3. Encaminhe-se os autos à **SALOG (Equipe de Compras)**, para fins de registro do Ato de Inexigibilidade no site do **Compras.gov.br** e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

4. Após essas providências, a Unidade responsável (SALOIG-PE), encaminhará o processo para emissão de empenho na forma deste processo, lembrando que no empenho deverá constar o máximo de informações relativas às obrigações, podendo citar conforme consta do TR – *"Em relação às obrigações, deve-se reportar ao Termo de Referência"*.

Recife, 7/11/2025

HELENA MAGALHÃES PORTO LIRA

Superintendente Estadual Substituta

CPF nº586.486.744-68



Documento assinado eletronicamente por **Helena Magalhães Porto Lira**, Superintendente Estadual de Pernambuco Substituto(a), em 10/11/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5711535** e o código CRC **4E9AFEDC**.

Referência: Processo nº 25225.000891/2025-57

SEI nº 5711535